

FACULDADE BARROS MELO RECIFE - UNIAESO
EDITAL DE MATRÍCULA 2022.1

A Diretora da Faculdade Barros Melo Recife – UNIAESO, instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o período das **Matrículas para o 1º semestre de 2022**, serão realizadas acordo com o calendário abaixo:

1. Dos Períodos de Matrícula

- a. **ALUNOS VETERANOS** - de 27 de dezembro a 05 de janeiro de 2022 - será concedido excepcionalmente para o 2022.1, o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da matrícula integral (1ª. mensalidade)
- b. **ALUNOS VETERANOS RETARDATÁRIOS** - de 06 a 14 de janeiro de 2022, na qual incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula.

2. Dos Valores

CURSOS	MENSALIDADES
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	R\$ 1.089,00

3. Da Renovação de Matrícula

3.1. Terão direito a renovação de Matrícula:

- a. alunos **quitados com a tesouraria** (art. 59 da Lei nº 9.870, de 23/11/1999);
- b. alunos **sem pendência de aditamento/renovação** com o FIES ou PROUNI;
- c. aluno beneficiário do FIES que esteja com suas **obrigações quitadas** perante o programa e a AESO.
- d. os alunos quitados com a **biblioteca e laboratórios**;
- e. os alunos **sem pendência de documentos** de qualquer natureza;
- f. somente estará renovada a matrícula com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o preenchimento do contrato e do requerimento de matrícula;

4. Do Pagamento

- a.** Os alunos adimplentes com AESO podem acessar os boletos para matrícula no site www.uniaeso.edu.br/ (no portal do aluno), a partir do dia **22/12/2021**, cujo **pagamento deve obedecer** as datas deste Edital, evitando multa;
- b.** o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica;
- c.** o pagamento de dependência deverá ser efetuado através de boleto;

5. Da MATRÍCULA PRESENCIAL

5.1. A matrícula presencial ocorrerá para alunos iniciantes e para os casos **excepcionais**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, só sendo considerado matriculado, o aluno que entregar na Secretaria o Requerimento de Matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos e o comprovante da primeira parcela da semestralidade paga.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

- a.** contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b.** requerimento da Matrícula;
- c.** comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade 2022.1;

Olinda, 15 de janeiro de 2022.

À Diretoria